



DECRETO NÚMERO 5834 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Altera o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 5475 de 30 de março de 2012, modificando o local da prestação de serviços da servidora pública municipal readaptada Maria Luiza da Rocha Silva, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/ 6372/07, a partir das fls. 53, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica alterado o local de prestação de serviços da servidora pública municipal Maria Luiza da Rocha Silva, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I PEB I, matrícula 911075, readaptada através do Decreto Municipal nº 4776 de 25 de outubro de 2007, para a Secretaria Municipal de Educação, no exercício de funções burocráticas, que consistem em: atendimento telefônico; agendamento dos alunos; recepção de pais, responsáveis e alunos; organização do agendamento de carros para visitas às unidade escolares; e organização dos prontuários e documentação em geral, junto à equipe de profissionais para suporte dos professores de AEE (Atendimento Educacional Especializado) aos alunos portadores de necessidades especiais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de dezembro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRT/egp.